



Câmara Municipal do Recife
Estado de Pernambuco

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 96/2022 - Joselito Ferreira - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos de Atenção à Saúde, Educação Infantil e Ensino Fundamental privados e dos administrados pelo Município do Recife de comunicar aos Conselhos Tutelares situação que envolva a recusa ou o atraso na vacinação das crianças.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	08/03/2022
Unidade de Origem	Unidade Técnica Legislativa
Unidade de Destino	Plenário
Status	Apresentado em Plenário

TEXTO DA AÇÃO

LIDO EM REUNIÃO PLENÁRIA REMOTA REALIZADA EM 08/03/2022. PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS ATÉ 22/03/2022.

Recife, 08 de março de 2022.

Rafael Branco